



Data: 01 / 11 / 22

Assinatura
Aldenia Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 5031

PORTARIA GP Nº 309, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora contrata MARIA DO CARMO DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 32607, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/10/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

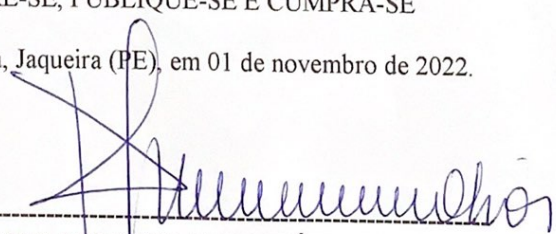
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº57 [REDACTED] - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº024.67 [REDACTED], ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, a ser gozada no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de novembro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA

